



EDITAL

Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos para o ano letivo de 2023/2024

Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, na sua redação atual, relativo aos Concursos Especiais para Acesso e Ingresso em ciclos de estudos em funcionamento nas instituições de ensino superior;

Decorrendo a avaliação da capacidade para a frequência dos ciclos de estudos dos maiores de 23 anos na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) ao abrigo do disposto nos artigos 6.º a 9.º do Regulamento n.º 71/2006, de 31 de maio, publicado na 2.ª série do Diário da República pela Entidade Instituidora da ESEPF;

Aplicando-se o Capítulo III do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e de Ingresso em vigor na ESEPF;

Segundo deliberação do Conselho Técnico-científico da ESEPF em reunião de 15 de março de 2023;

Declaram-se abertas as inscrições para as provas que possibilitarão o ingresso nas Licenciaturas em Educação Básica e em Educação Social.

1. Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam as seguintes condições:

- a) Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- b) Não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior para o curso pretendido, independentemente de terem ou não habilitação académica do curso do ensino secundário ou equivalente;

Nota: os candidatos que realizaram e obtiveram aprovação nas provas de ingresso para o curso superior onde pretendem ingressar, são já titulares da referida habilitação de acesso;

- c) Não sejam titulares de um curso superior

2. Instrução do processo

O processo é instruído via internet através do seguinte endereço: <https://candidaturas.esepf.pt/> com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte) ou [Declaração dos dados de identificação](#);
- b) Curriculum vitae no modelo europeu;
- c) Cópia de documentos comprovativos das habilitações e do currículo;
- d) Procuração, quando for caso disso.

3. Componentes das provas e respetivas ponderação e classificação

- a) A avaliação da capacidade para a frequência dos ciclos de estudos da ESEPF integra obrigatoriamente:
 - apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, mediante análise documental (com uma ponderação de 25%);
 - avaliação das motivações do candidato, designadamente através da realização de uma entrevista (com uma ponderação de 15%);
 - uma prova de Língua Portuguesa (com uma ponderação de 30%);



- uma prova específica (com uma ponderação de 30%).

As informações das áreas de conhecimento e matérias que integram a prova de Língua Portuguesa e a prova específica estão descritas no Anexo I do presente Edital.

- b) A decisão de aprovação traduz-se numa classificação final no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, sendo todas as componentes classificadas na escala de 0 a 20 valores.
- c) A decisão final é tornada pública através de afixação da pauta nos locais habituais.
- d) São passíveis de reapreciação as provas escritas (PLP e PE), nos termos do artigo 12.º do Regulamento n.º 71/2006, de 31 de maio.

4. Calendário

1ª Chamada	De	Até	Local
Inscrição para as Provas	17 março	31 março	via internet: https://candidaturas.esepf.pt/
Afixação das pautas de inscritos		3 abril	Na ESEPF.
Entrevista	11 abril	21 abril	Na ESEPF.
Realização da Prova de Língua Portuguesa	18 abril		Das 18h00 às 20h00-ESEPF.
Realização da Prova Específica	24 abril		Das 18h00 às 20h00-ESEPF.
Afixação dos resultados das Provas		16 maio	Na ESEPF.
Requerimento de consulta de Provas		17 e 18 maio	Serviços de Gestão Académica da ESEPF.
Requerimento de reapreciação da(s) Prova(s)		19 maio	Serviços de Gestão Académica da ESEPF.
Entrega dos pareceres de reapreciação		24 maio	Serviços de Gestão Académica da ESEPF.
A Afixação dos resultados da reapreciação		25 maio	Serviços de Gestão Académica da ESEPF.
Afixação das pautas de decisão final e de classificação		26 maio	Na ESEPF.

2ª Chamada	De	Até	Local
<u>Quem se inscrever para a 2ª chamada fica condicionado à abertura da 2ª fase do concurso correspondente e respetivas vagas</u>			
Inscrição para as Provas	3 abril	16 junho	via internet: https://candidaturas.esepf.pt/
Afixação das pautas de inscritos		20 junho	Na ESEPF.
Entrevista	26 junho	30 junho	Na ESEPF.
Realização da Prova Específica	27 junho		Das 18h00 às 20h00-ESEPF.
Realização da Prova de Língua Portuguesa	4 julho		Das 18h00 às 20h00-ESEPF.
Afixação dos resultados das Provas		13 julho	Na ESEPF.
Requerimento de consulta de Provas		14 a 17 julho	Serviços de Gestão Académica da ESEPF.
Requerimento de reapreciação da(s) Prova(s)		18 julho	Serviços de Gestão Académica da ESEPF.
Entrega dos pareceres de reapreciação		21 julho	Serviços de Gestão Académica da ESEPF.
Afixação dos resultados da reapreciação		24 julho	Serviços de Gestão Académica da ESEPF.
Afixação das pautas de decisão final e de classificação		25 julho	Na ESEPF.

5. Composição e nomeação do Júri das provas

Presidente: Cristina Vieira da Silva

Vogais: Lisete Gonçalves; Mónica Oliveira

6. Efeitos e validade

As provas são válidas para a candidatura à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos da ESEPF, no ano da sua realização.

7. Taxa de inscrição nas provas

A inscrição nas provas tem um custo de € 100,00 (cem euros), que deve ser efetuado por transferência bancária:



Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia

IBAN PT50 001800031503518102091

BIC SWIFT TOTA PTPL

Moeda EUR

Ao ser efetuada a transferência é obrigatório enviar o comprovativo do pagamento juntamente com a identificação do candidato e nome do curso a que se candidata para serv.admin.academicos@esepef.pt

Informação suplementar

A aprovação nas provas especialmente adequadas para avaliar a capacidade para frequência do Ensino Superior não confere, por si só, o direito à matrícula e inscrição no ciclo de estudos da ESEPF, sendo necessária uma candidatura ao Concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos Maiores de 23 anos, a realizar posteriormente nos Serviços Académicos da ESEPF.

Porto, 16 de março de 2023
Pelo Conselho de Direção
José Luís Almeida Gonçalves, Diretor



ANEXO I

ÁREAS DE CONHECIMENTO E MATÉRIAS ABRANGIDAS PELAS PROVAS ESPECÍFICA E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Áreas de conhecimento:

Ciências da Educação

Língua Portuguesa

Matérias e referências bibliográficas para a Prova Específica (o candidato deverá selecionar 4 de entre as seguintes 5 temáticas):

Educação não formal e comunidade

- Cortesão, I.; Trevisan, G. (2006). O trabalho socioeducativo em contextos não-formais: análise de uma realidade. *Cadernos de Estudo*, 3, 61-74. Disponível em http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/876/2/Cad_3TrabalhoSocioEducativo.pdf
- Gonçalves, J. (2006). O educador social, desafiado pela diversidade cultural das sociedades contemporâneas. *Cadernos de Estudo*, 3, 111-118. Disponível em http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/885/2/Cad_3EducadorSocialDiversidade.pdf

Modos de Trabalho Pedagógico na Educação Contemporânea

- Alves, J. & Cabral, I. (Orgs.). (2017). *Uma Outra Escola é Possível - Mudar as regras da gramática escolar e os modos de trabalho pedagógico*. Porto: Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa. ISBN 978-989-99486-5-5. Disponível em [http://www.fep.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/FEP/SAME/Uma Outra Escola E Possível %20Mudar regras da gramatica escolar e%20os modos de trabalho pedagogico.pdf](http://www.fep.porto.ucp.pt/sites/default/files/files/FEP/SAME/Uma%20Outra%20Escola%20E%20Possivel%20Mudar%20regras%20da%20gramatica%20escolar%20e%20os%20modos%20de%20trabalho%20pedagogico.pdf)

A Escola do século XXI

- Hernando Calvo, A. (2016). *Viagem à Escola do Século XXI – Assim trabalham os colégios mais inovadores do mundo*. São Paulo: Fundação Telefônica. ISBN: 978-85-60195-43-5. Disponível em <http://fundacaotelefonica.org.br/wp-content/uploads/pdfs/04-11-16-viagem-a-escola-do-seculo-xxi2.pdf>

A Educação na construção da cidadania

- Vasconcelos, T. (2007). A importância da educação na construção da cidadania. *Revista Saber (e) Educar*, 12, 109-117. Disponível em http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/714/2/SeE12A_ImportanciaTeresa.pdf
- Moreira, A. (2009). O tema da cidadania. *Revista Saber (e) Educar*, 14, 1-5. Disponível em <http://revista.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/135/104>

Sociedade contemporânea e educação

- Carneiro, R. (2001). *Fundamentos da Educação e da Aprendizagem, 21 ensaios para o século XXI*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.
- Sá-Chaves, I. (2014). Novos saberes básicos de todos os cidadãos no século XXI, novos desafios à formação de professores. Renovar os saberes, transformar as práticas, mudar o mundo. In I. Sá-Chaves (Coord.), *Educar, investigar e formar: novos saberes* (pp.258-285). Aveiro: UA Editora

Matérias e referências bibliográficas para a prova de Língua Portuguesa:

Competência leitora

Expressão escrita

- Fernandes, C. (2004). *Argumentar é Fácil*. Lisboa: Plátano Editora.
- Fernandes, C. & Campos, A. (2005). *Resumir é Fácil*. Lisboa: Plátano Editora.
- Nascimento, Z. & Pinto, J. (2005). *A Dinâmica da Escrita – como escrever com êxito*. Lisboa: Plátano Editora.

A bibliografia recomendada não disponível em linha pode ser consultada na biblioteca da ESE de Paula Frassinetti.